



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001500/21 de 22 de Março de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/21 de 19 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(578) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.230-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(559) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-0255 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.222,90

---

**Total Suplementação: 54.222,90**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(560) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.085-0255 - Obrigações Patronais 4.222,90

---

**Total Anulação: 54.222,90**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

